



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**ADITIVO Nº 4 AO EDITAL Nº 1/2022/PROPLAN/GR/UFOPA,  
PROGRAMA INOVAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA (Piape)**

A Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014 - Consun, que aprova o Regimento Geral da Ufopa,

Considerando a possibilidade da atuação profissional do nosso corpo técnico e docente para a solução de demandas Institucionais; Considerando os benefícios formativos para nossos discentes, inerentes à atuação profissional empreendedora no contexto da inovação, dentre os quais, cabe destaque: aprendizagem ligada à resolução de problemas; experiência de trabalho em equipes interdisciplinares; contato precoce e profícuo com o mercado de trabalho, em uma perspectiva diferenciada e vantajosa, com oferta de produtos e serviços especializados e inovadores;

Considerando os benefícios institucionais referentes ao fortalecimento das Empresas Juniores, no tocante ao fomento direcionado para a realização de “projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho” (art 2º, Lei nº13.267/2016), intensificando assim o relacionamento entre Ufopa e a sociedade (art 2º, Inciso IV, Resolução nº195/2017);

Considerando que o Piape está alinhado, pelo exposto acima, aos objetivos estratégicos “OE-RI01: contribuir na formação interdisciplinar de cidadãos, com ênfase no desenvolvimento sustentável da região amazônica”, “OE-RI-03: desenvolver soluções científicas, tecnológicas, socioambientais e inovadoras para a melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas”, “OE-PI-03: Promover a integração de ações interdisciplinares ao ensino, pesquisa e extensão” e “OE-PI-04: intensificar as relações com a sociedade civil e organizações públicas e privadas”, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa (PDI – período 2017-2023);

**RESOLVE:**

Atualizar o valor da bolsa, referente ao Edital 01/2022, Programa de Inovação e Atuação Profissional Empreendedora (Piape),

**Onde se lê:**

**11 DAS BOLSAS**



Universidade Federal do Oeste do Pará

Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**11.1** Cada projeto poderá solicitar bolsas Piape (R\$ 400/mês), conforme disposto na seção de Diretrizes Orçamentárias do Termo de Referência, com duração de 12 (doze) meses. O referido recurso se enquadra como auxílio financeiro a discentes (natureza de despesa 339018).

**Leia-se:**

#### **11 DAS BOLSAS**

**11.1** Cada projeto poderá solicitar bolsas Piape (R\$ 700/mês), conforme disposto na seção de Diretrizes Orçamentárias do Termo de Referência, com duração de 12 (doze) meses. O referido recurso se enquadra como auxílio financeiro a discentes (natureza de despesa 339018).

Santarém, 05 de maio de 2023.

Cauan Ferreira Araújo

Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional